



DECRETO Nº 139, DE 18 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR POR APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 3369/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo de vigia, o servidor público municipal JOSÉ FERREIRA DA SILVA, em virtude de aposentadoria compulsória, a partir de 10/06/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2021.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de junho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal